



**EDITAL N.º 030/2015-CVU**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br), no dia 19/10/2015.

Walkíria Sampaio Coêlho  
Secretária

Publica vagas e procedimentos sobre inscrição, provas e critérios de seleção e classificação relativos ao Processo de Avaliação Seriada – PAS/UEM 2015.

A Professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 355/2003-CAD, publicada em 03 de julho de 2003, que estabelece critérios de isenção da taxa de inscrição nos Concursos Vestibulares da UEM;
- Resolução n.º 008/2008-CEP, publicada em 20 de março de 2008, que regulamenta os procedimentos para atendimento a pessoas com necessidades especiais no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- Resolução n.º 299/2009-CAD, de 25 de janeiro de 2010, que regulamenta a devolução da taxa de inscrição do Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM;
- Portaria n.º 120/2014-PEN, de 22 de dezembro de 2014; Portaria n.º 097/2014-PEN, de 29 de setembro de 2014; Portaria n.º 009/2013-PEN, de 08 de abril de 2013, que nomeiam os membros para comporem os Comitês de Disciplina do Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM;
- Resolução n.º 001/2011-CEP, publicada em 23 de maio de 2011, que aprova dispensa de aula para realização das provas do PAS-UEM e dos Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão;
- Resolução n.º 204/2011-CAD, publicada em 15 de setembro de 2011, que regulamenta a concessão de isenção da taxa de inscrição para os alunos inscritos no PAS-UEM, matriculados nas escolas públicas do Paraná, que aderiram ao PAS-UEM;
- Resoluções n.º 016/2011-CEP, publicada em 28 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Calendário Acadêmico, e n.º 014/2013-CEP, publicada em 03 de outubro de 2013, que aprova o Calendário Acadêmico para os anos de 2014 e 2015;
- Ofício n.º 006/2014-DLP, de 14 de agosto de 2014, que informa os gêneros textuais e o programa da prova de Língua Portuguesa para o Processo de Avaliação Seriada; CI n.º 006/2014-DLP, de 19 de março de 2014, que retifica um dos gêneros indicados; CI n.º 060/2014-DLP, de 20 de agosto de 2014, que informa o 10.º gênero textual para a Etapa 3 do PAS/UEM e decisão com anuência da PEN, em comunicado enviado em 15 de dezembro de 2014;
- Resolução n.º 091/2013-CAD, publicada em 29 de maio de 2013, que fixa valores da taxa de inscrição do Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM e adota outras providências;
- CI n.º 087/2014-DLM, de 05 de junho de 2014, que aprova as modificações no programa da Prova de Línguas Estrangeiras – Espanhol;
- CI n.º 094/2014-DGE, de 11 de julho de 2014, que encaminha proposta de readequação do programa de Geografia para o Vestibular e para o PAS;
- Ofício n.º 082/2014-PEN, de 27 de outubro de 2014, que encaminha os programas para as matérias de Arte, Geografia, Língua Estrangeira (Espanhol) e Literaturas em Língua Portuguesa;
- Ofício n.º 008/2014-DTL, de 24 de agosto de 2014, que altera as obras literárias indicadas para a Prova de Literaturas em Língua Portuguesa;
- Ofício n.º 121/2014-PEN, de 04 de dezembro de 2014, e o relatório final da Comissão nomeada pela Portaria n.º 357/2014-GRE, que altera a relação dos gêneros textuais para a Prova de Redação;
- Resolução n.º 039/2014-CEP, publicada em 22 de dezembro de 2014, que aprova o novo regulamento do PAS-UEM e revoga o Artigo 3.º da Resolução n.º 033/2013-CEP;



...Edital n.º 030/2015-CVU – fls 2

- Resolução n.º 001/2015-CEP, de 18 de março de 2015, que aprova a readequação do calendário acadêmico do ano letivo de 2015 da Universidade Estadual de Maringá;
- Resolução n.º 007/2015-CEP, de 07 de julho de 2015, que aprova a **readequação do calendário acadêmico** do ano letivo de 2015 da Universidade Estadual de Maringá;
- Resolução n.º 008/2015-CAD, de 02 de abril de 2015, que aprova o Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria n.858/2013-GRE e o reajuste anual do valor da taxa de inscrição para os concursos vestibulares e o PAS-UEM;
- Edital n.º 009/2015-CVU, de 19 de maio de 2015, que divulga critérios para finalização das Notas de Redação para os concursos realizados a partir do ano de 2015;
- Portaria n.º 047/2015-PEN, de 10 de julho de 2015, que aprova o Novo Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM para o ano letivo de 2015;
- Resolução n.º 119/2015-CAD, de 23 de julho de 2015, que aprova o Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria n.º 018/2015-PEN e adota outras providências,
- e outros de pertinência, eventualmente não arrolados aqui,

**TORNA PÚBLICOS** os procedimentos e as normas a seguir, relativos ao Processo de Avaliação Seriada – PAS/UEM 2015.

## 1 INSCRIÇÕES

- 1.1 Na inscrição para o Processo de Avaliação Seriada – PAS/UEM 2015, o candidato deve, obrigatoriamente, inscrever-se na etapa correspondente à série do Ensino Médio em que está regularmente matriculado.
- 1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, em [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br), no período de **29 de outubro a 22 de novembro de 2015**, e somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, até **24 de novembro de 2015**.
- 1.3 A inscrição implica o conhecimento e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do PAS/UEM 2015, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4 Para obter uma cópia impressa do Manual do PAS/UEM 2015, o interessado tem a sua disposição o arquivo em [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br). A UEM não disponibiliza nem envia cópia impressa do Manual aos inscritos no PAS-UEM.

## 2 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
- 2.2 Para alunos com comprovada carência financeira, há duas formas de solicitar a isenção da taxa: a primeira diretamente à CVU/UEM; a segunda à escola pública do estado do Paraná que aderiu ao PAS-UEM e em que o aluno estiver regularmente matriculado. Os procedimentos, o calendário e as normas que regulamentam o processo de isenção para os candidatos com comprovada carência financeira serão publicados em editais específicos.

## 3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADESÃO E INSCRIÇÃO, PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES CORRELATAS

A adesão do candidato ao PAS-UEM é realizada por ocasião da inscrição na Etapa 1. Nas Etapas 2 e 3, o candidato realiza somente o processo de inscrição.

### 3.1 Documentos exigidos

- 3.1.1 **O candidato de nacionalidade brasileira** deve informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de



Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.

3.1.2 **O candidato de nacionalidade estrangeira** deve informar, no momento da inscrição via **internet**, dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal; Passaporte ou, ainda, Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem.

3.1.2.1 O candidato estrangeiro pode inscrever-se para as provas do PAS/UEM 2015 desde que esteja regularmente matriculado em escola do Ensino Médio no território brasileiro. Uma vez aprovado, o candidato estrangeiro deve providenciar o visto até a data da matrícula. Para a efetivação da matrícula nos cursos de graduação da UEM, o estrangeiro deve apresentar o visto de estudante ou outro visto que permita a realização de estudos no Brasil, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis n.º 6.815, de 1980, e n.º 6.964, de 1981, ou com outros dispositivos legais que eventualmente tratam do assunto, não mencionados aqui.

### 3.2 Procedimentos

Para que a inscrição seja efetivada, é necessário seguir rigorosamente as instruções abaixo:

3.2.1 preencher a Ficha de Inscrição; no preenchimento desta Ficha, o candidato optará:

- por uma língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
- para os candidatos à Etapa 1, pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes cidades do estado do Paraná: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí e Umuarama;
- para os candidatos à Etapa 2 e à Etapa 3, pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes cidades do estado do Paraná: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Curitiba, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pitanga e Umuarama;
- somente na **Etapa 3** o candidato deverá optar pelo curso, turno e *campus* de seu interesse. Para cada item, a opção é única. Alterações nas informações dos itens a, b e c serão permitidas até o dia 22 de novembro de 2015;

3.2.2 responder ao questionário socioeducacional;

3.2.3 imprimir a Ficha de Compensação para o pagamento da taxa de inscrição, disponível somente no Menu do Candidato em [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br);

3.2.4 efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), em qualquer agência bancária, **até 24 de novembro de 2015**. A única forma de pagamento aceita é a especificada anteriormente. Quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente ou guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades, **NÃO** serão aceitas.

### 3.3 Informações

3.3.1 A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro (sem a necessidade de apresentar procuração), que também assume a responsabilidade pelas informações prestadas.

3.3.2 A inscrição somente será efetivada após o pagamento integral da taxa de inscrição.

3.3.3 Não será homologada a inscrição cujo pagamento integral da taxa não for efetuado ou for efetuado depois de **24 de setembro de 2015**.

3.3.4 O edital das inscrições não homologadas será publicado no dia **30 de novembro de 2015**. A restituição da taxa das inscrições pagas e não homologadas poderá ser solicitada até **30 de dezembro de 2015**, por meio de requerimento protocolizado na CVU/UEM.



- 3.3.5 A partir do dia **17 de dezembro de 2015**, serão divulgados os locais de provas.
- 3.3.6 O candidato participante do PAS/UEM 2015 deve acompanhar a situação de sua inscrição por meio do Menu do Candidato, disponível em [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br).
- 3.3.7 A identificação dos candidatos participantes do PAS/UEM 2015, durante a realização da prova, será feita mediante a verificação do documento de identificação, original com foto, indicado na Ficha de Inscrição, e mediante a coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito.

#### 4 CURSOS, TURNOS E VAGAS

De acordo com a Resolução n.º 003/2011-CEP, para ingresso a partir do ano letivo de 2012, 20% das vagas anuais ofertadas nos cursos de graduação da UEM, por curso, turno e *campus*, são destinadas aos candidatos selecionados pelo Processo de Avaliação Seriada – PAS-UEM.

No Processo de Avaliação Seriada – PAS/UEM 2015, para os inscritos na Etapa 3, ingressantes em 2016, são oferecidas 750 (setecentos e cinquenta) vagas, distribuídas de acordo com o quadro de vagas apresentado a seguir.

CURSO	CAMPUS	TURNO			
		INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Administração	Maringá	-	16	-	16
Agronomia	Maringá	17	-	-	-
Agronomia	Umuarama	8	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	Maringá	8	-	-	-
Artes Cênicas	Maringá	-	-	8	-
Artes Visuais	Maringá	-	-	8	-
Biomedicina	Maringá	8	-	-	-
Bioquímica	Maringá	6	-	-	-
Ciência da Computação	Maringá	9	-	-	-
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	8	-	-	-
Ciências Biológicas – Licenciatura	Maringá	-	-	-	8
Ciências Contábeis	Maringá	-	8	-	16
Ciências Contábeis	Cianorte	-	-	-	8
Ciências Econômicas	Maringá	9	-	-	16
Ciências Sociais	Maringá	-	-	-	8
Comunicação e Mídias	Maringá	-	-	8	-
Design	Cianorte	8	-	-	-
Direito	Maringá	-	16	-	16
Educação Física – Bacharelado	Maringá	12	-	-	-
Educação Física – Licenciatura	Maringá	6	-	-	6
Educação Física – Licenciatura	Ivaiporã	8	-	-	-
Enfermagem	Maringá	9	-	-	-
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	8	-	-	-
Engenharia Ambiental	Umuarama	8	-	-	-
Engenharia Civil	Maringá	17	-	-	-
Engenharia Civil	Umuarama	8	-	-	-
Engenharia de Alimentos	Maringá	8	-	-	-
Engenharia de Alimentos	Umuarama	8	-	-	-



# Universidade Estadual de Maringá

## COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 030/2015-CVU – fls 5

CURSO	CAMPUS	TURNO			
		INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Engenharia de Produção	Goioerê	-	-	-	8
Engenharia de Produção – Agroindústria	Maringá	6	-	-	-
Engenharia de Produção – Confeção Industrial	Maringá	6	-	-	-
Engenharia de Produção – Construção Civil	Maringá	6	-	-	-
Engenharia de Produção – Software	Maringá	6	-	-	-
Engenharia Elétrica	Maringá	8	-	-	-
Engenharia Mecânica	Maringá	8	-	-	-
Engenharia Química	Maringá	18	-	-	-
Engenharia Têxtil	Goioerê	8	-	-	-
Estatística	Maringá	-	-	-	8
Farmácia	Maringá	13	-	-	-
Filosofia	Maringá	-	-	8	-
Física	Maringá	-	-	-	12
Física	Goioerê	-	-	-	8
Geografia	Maringá	-	9	-	8
História	Maringá	-	8	-	8
História	Ivaiporã	-	-	-	8
Informática	Maringá	-	-	-	9
Letras Inglês Licenciatura ou Licenciatura/Bacharelado em Tradução	Maringá	-	8	-	-
Letras – Português (Licenciatura)	Maringá	-	8	-	-
Letras – Português/Francês (Licenciatura)	Maringá	-	-	-	8
Letras – Português/Inglês (Licenciatura)	Maringá	-	-	-	8
Licenciatura Plena em Ciências	Goioerê	-	-	-	9
Matemática*	Maringá	8	-	-	17
Medicina	Maringá	8	-	-	-
Medicina Veterinária	Umuarama	8	-	-	-
Moda	Cianorte	-	8	-	-
Música – Bacharelado em Composição	Maringá	1	-	-	-
Música – Bacharelado em Regência Coral	Maringá	1	-	-	-
Música – Licenciatura em Educação Musical	Maringá	6	-	-	-
Odontologia	Maringá	8	-	-	-
Pedagogia	Maringá	-	8	-	16
Pedagogia	Cianorte	-	-	-	8
Psicologia	Maringá	16	-	-	-
Química – Bacharelado	Maringá	9	-	-	-



CURSO	CAMPUS	TURNO			
		INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Química – Licenciatura	Maringá	-	-	-	9
Secretariado Executivo Trilíngue	Maringá	-	-	-	8
Serviço Social	Ivaiporã	-	-	-	8
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	-	-	-	12
Tecnologia em Biotecnologia	Maringá	-	-	-	6
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	-	-	-	12
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	-	-	-	12
Zootecnia	Maringá	16	-	-	-

**TOTAL DE VAGAS OFERTADAS = 750**

\* O curso de **Matemática** (noturno), na habilitação bacharelado, tem aulas também no período vespertino a partir da 2.ª série.

## 5 ATENDIMENTO ESPECIAL

Os candidatos com necessidades especiais ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas devem apresentar solicitação à Comissão Central do Vestibular Unificado – CVU, no período de **29 de outubro a 30 de novembro de 2015**, por meio de requerimento específico (disponível em [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br)), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do campus sede da UEM) ou encaminhado pelo correio, mediante a apresentação de laudo médico ou de pareceres de profissionais da área que descrevam com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência. No caso de deficiência visual, o laudo deve apresentar a acuidade visual do candidato. A análise do solicitado será feita de acordo com as normas específicas vigentes na UEM, sendo a decisão comunicada por escrito ao requerente, via correio.

Casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, qualquer doença infectocontagiosa ou casos que demandem outra necessidade emergencial ocorridos nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitados até **12 de janeiro de 2016**, terão os pedidos analisados e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou por *e-mail*, o resultado da análise. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá solicitar, por escrito, à CVU, até **12 de janeiro de 2016**, atendimento para essa finalidade. A candidata deverá levar um(a) acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o(a) responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. **Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.**

## 6 PROVAS

A entrada dos candidatos em sala de prova é autorizada das 13h20min às 13h50min, mediante apresentação de documento de identificação original com foto (conforme especificado no item 3.1) Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem esse documento. Para a realização das Provas, **não são aceitos** os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento. Às 13h50min encerra-se a entrada de candidatos e iniciam-se os procedimentos de identificação e a leitura das instruções. Às 14h inicia-se a resolução da prova, que terá a duração de cinco horas. O preenchimento da Folha de Respostas está incluso nesse tempo.



## 6.1 Calendário da prova

DATA	HORÁRIO	PROVAS
17/01/2016	Das 13h50min às 19h	- Conhecimentos Gerais; - Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; - Língua Estrangeira; - Redação; - Conhecimentos Específicos (somente para a Etapa 3).

## 6.2 Composição e avaliação da prova

A prova avalia a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegia o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e de definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.

6.2.1 A prova do PAS/UEM 2015 referente a cada série será realizada em um único dia, com duração de cinco horas, a partir do sinal de início de sua resolução, e será assim constituída: questões de **Conhecimentos Gerais**, **Redação**, questões de **Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa**, questões de **Língua Estrangeira**. As questões de **Conhecimentos Específicos** (somente para a Etapa 3) abordam o conteúdo de duas matérias escolhidas pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação, conforme quadro adiante.

6.2.2 As questões de **Conhecimentos Gerais** são compostas de alternativas múltiplas, das quais, pelo menos 50% são elaboradas na perspectiva interdisciplinar e a partir de programas apresentados pelos comitês de cada área, referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia, com conteúdos referentes à série correspondente do Ensino Médio.

6.2.3 As questões de **Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa** e as questões de **Língua Estrangeira** são compostas de alternativas múltiplas com conteúdos referentes à série correspondente do Ensino Médio.

6.2.4 A quantidade de questões objetivas é distribuída conforme o quadro a seguir.

CONTEÚDO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES		
	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
Conhecimentos Gerais	25	25	19
Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa	10	10	07
Língua Estrangeira	05	05	04
Conhecimentos Específicos	-	-	5 + 5
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

6.2.5 A **Redação**, contemplando gêneros textuais, tem valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos distribuídos igualmente entre o número de gêneros textuais que a compuser.



CONTEÚDO	QUANTIDADE DE GÊNEROS		
	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
Redação	de 2 a 4	de 2 a 4	de 2 a 4

- 6.2.6 Para a prova da Etapa 1, são indicados cinco gêneros textuais e quatro obras literárias; para a prova da Etapa 2, são indicados sete gêneros textuais e sete obras literárias e, para a prova da Etapa 3, são indicados dez gêneros textuais e dez obras literárias. Em cada Etapa, serão cobrados de dois a quatro gêneros textuais.
- 6.2.7 Os cadernos da Versão Definitiva da Redação possuem um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. As capas dos cadernos de Redação serão destacadas antes do processo de avaliação.
- 6.2.8 A avaliação da Redação por gênero é realizada por dois professores das áreas de Língua Portuguesa, de Linguística e de Literatura, prévia e especificamente preparados para o processo. Um terceiro avaliador é convocado para avaliação nos casos de:
- Divergência (entre as notas dos dois primeiros avaliadores) igual ou acima de 25% da valoração total de cada gênero textual solicitado;
  - Se for dada nota 00 (zero zero) por qualquer dos dois avaliadores, ou por ambos;
- A nota atribuída à Redação por gênero será a média das duas maiores notas obtidas dentre as três avaliações.
- A nota final da Redação será a somatória das notas obtidas em cada gênero textual.
- 6.2.9 Para garantir a objetividade do processo de avaliação, utilizam-se planilhas elaboradas por especialistas, com pontuação (total ou parcial) atribuída a cada um dos componentes organizacionais do respectivo gênero textual. Na avaliação da Redação, são observados os seguintes aspectos:
- o atendimento às diretrizes dos comandos;
  - a capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
  - a apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
  - a compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem os textos de apoio;
  - o estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.
- 6.2.10 Os gêneros textuais serão avaliados a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma e os comandos da prova.

### CONTEÚDO

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual a partir da leitura da temática proposta no(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no enunciado do comando de cada gênero solicitado.	
<b>TEMÁTICA</b>	Avalia-se o desenvolvimento da temática pertinente a cada gênero textual solicitado, considerando os níveis de exauribilidade do tema, a partir de texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita.
<b>ATENDIMENTO AO COMANDO</b>	Avalia-se o atendimento às condições de produção expressas no comando de cada gênero textual.



### FORMA

Objetiva-se avaliar a organização composicional típica do gênero textual solicitado, a coesão e a coerência em função da materialização das ideias; e o desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita.	
<b>ORGANIZAÇÃO TEXTUAL</b>	Avalia-se a estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.
<b>DESEMPENHO LINGUÍSTICO</b>	Avalia-se o desempenho linguístico a partir da modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

6.2.11 A nota da Redação será a soma das notas obtidas em cada um dos gêneros textuais solicitados. O candidato terá nota ZERO em qualquer um dos gêneros textuais, se, na VERSÃO DEFINITIVA:

- A) não produzir o gênero textual solicitado;
- B) fugir à temática proposta a partir do(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;
- C) apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- D) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome (completo ou parcial) do candidato, letra(s) inicial(is) de nome e/ou de sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido e caneta marca texto) que permitam a sua identificação. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome e/ou de sobrenome fictício (inclusive sigla ou abreviatura) equivale a uma marca identificadora e acarretará a nota zero;
- E) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens ou apresentar falhas no desempenho linguístico em diversos níveis;
- F) escrever a Versão Definitiva a lápis ou a tinta em cor diferente de azul-escuro ou preta;
- G) não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

6.2.12 Após a publicação do resultado final do PAS/UEM 2015, a Redação deste concurso bem como a produção textual dos candidatos são de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e para melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

6.2.13 Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

6.2.14 As 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos da Etapa 3 constituem-se de 5 (cinco) questões de cada uma das matérias pertinentes ao curso, conforme o quadro a seguir.



# Universidade Estadual de Maringá

## COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO



...Edital n.º 030/2015-CVU – fls 10

CURSO	MATÉRIAS
Administração	História e Matemática
Agronomia	Biologia e Química
Arquitetura e Urbanismo	Arte e Matemática
Artes Cênicas	Arte e História
Artes Visuais	Arte e História
Biomedicina	Biologia e Química
Bioquímica	Biologia e Química
Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Contábeis	História e Matemática
Ciências Econômicas	História e Matemática
Ciências Sociais	História e Sociologia
Comunicação e Multimeios	Arte e Sociologia
Design	Física e História
Direito	História e Sociologia
Educação Física	Educação Física e História
Enfermagem	Biologia e Sociologia
Engenharia Agrícola	Física e Matemática
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química
Engenharia de Produção	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Agroindústria	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Confeção Industrial	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Construção Civil	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Software	Física e Matemática
Engenharia Elétrica	Física e Matemática
Engenharia Mecânica	Física e Matemática
Engenharia Química	Matemática e Química
Engenharia Têxtil	Matemática e Química
Estatística	Física e Matemática
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	Filosofia e História
Física	Física e Matemática
Geografia	Geografia e Matemática
História	Geografia e História
Informática	Física e Matemática
Letras – Inglês	Filosofia e História
Letras – Português	Filosofia e História
Letras – Português/Francês	Filosofia e História
Letras – Português/Inglês	Filosofia e História
Licenciatura Plena em Ciências	Biologia e Matemática
Matemática	Física e Matemática
Medicina	Biologia e Química
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Moda	História e Matemática
Música	Arte e História
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Biologia e História
Química	Matemática e Química



<b>CURSO</b>	<b>MATÉRIAS</b>
Secretariado Executivo Trilíngue	História e Sociologia
Serviço Social	História e Sociologia
Tecnologia em Alimentos	Física e Química
Tecnologia em Biotecnologia	Biologia e Química
Tecnologia em Construção Civil	Física e Matemática
Tecnologia em Meio Ambiente	Matemática e Química
Zootecnia	Biologia e Matemática

6.2.15 As provas objetivas são compostas de questões de alternativas múltiplas, com cinco proposições indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta será a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, será 00 (zero zero). No caso de questão com apenas uma alternativa correta, o candidato deve lançar na Folha de Respostas o número correspondente a essa alternativa correta. Em qualquer caso o candidato deve preencher sempre dois alvéolos: um na coluna das dezenas e um na coluna das unidades. O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas será de seis pontos. Será atribuído valor parcial às questões, desde que se tenha assinalado, pelo menos, uma proposição verdadeira e nenhuma proposição falsa. Esse valor parcial será proporcional ao número de proposições verdadeiras da questão, conforme o quadro a seguir.

Número de proposições verdadeiras da questão	Número de pontos por proposição verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

6.2.16 Em caso de anulação de alguma questão objetiva, todos os candidatos receberão a pontuação máxima referente a essa questão, ou seja, seis pontos.

## **7 PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O CURSO DE MÚSICA**

Todos os candidatos inscritos para o curso de Música deverão realizar a prova de habilidade específica, composta por **Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música** e por **Prova Prática de Instrumento/Canto**.

### **7.1 Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música**

Data: **09 de dezembro de 2015**.

Local: 2.º andar do Bloco D-34, no *campus* da UEM, em Maringá.

Horário: das 13h50min às 18h (com entrada permitida em sala de provas a partir das 13h30min).

### **7.2 Prova Prática de Instrumento/Canto**

Data: **10 e 11 de dezembro de 2015**.

Local e horário: o local e o horário de realização das provas práticas são divulgados em edital, publicado no Bloco 28 do *campus* sede – CVU, no dia **09 de dezembro de 2015**, após a realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música.

O programa das provas será informado no Manual do PAS/UEM 2015.



No ato da realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música, o candidato deverá preencher obrigatoriamente a ficha de reopção por outro curso, turno e *campus*, que será utilizada em caso de não aprovação na prova de habilidade específica.

O resultado da prova de habilidade específica para o curso de Música será divulgado **a partir das 14h** do dia **15 de dezembro de 2015**, em [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br) e no Bloco 28 do *campus* sede da UEM, em Maringá.

## 8 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Cada edição do PAS-UEM é composta de três etapas. Somente ao final da terceira etapa de cada edição ocorre a classificação dos candidatos por curso, turno e *campus*. A convocação para matrícula obedece rigorosamente a essa classificação.

8.2 Será desligado do PAS-UEM, não participando mais da edição do processo, o candidato que

- deixar de se inscrever ou de comparecer à prova correspondente à série do Ensino Médio em que está regularmente matriculado;
- obtiver nota zero em Conhecimentos Gerais;
- obtiver nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obtiver nota zero em Língua Estrangeira;
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obtiver nota zero em qualquer uma das matérias de Conhecimentos Específicos, na Etapa 3.

8.3 O processo de seleção e de classificação da **Etapa 3** do PAS-UEM constitui-se das seguintes fases:

- 8.3.1 cálculo do desempenho dos candidatos em cada uma das etapas;
- 8.3.2 cálculo do total dos escores padronizados por candidato;
- 8.3.3 seleção e classificação dos candidatos por curso, turno e *campus*;
- 8.3.4 desempate.

8.4 O desempenho de que trata o item 8.3.1 é obtido da seguinte forma:

- 8.4.1 calcula-se o desempenho na Etapa 1 (EF1) somando-se o total de pontos obtidos nas questões objetivas (EO1) com a pontuação obtida na Redação (ER1), ou seja,  $EF1 = EO1 + ER1$ ;
- 8.4.2 calcula-se o desempenho na Etapa 2 (EF2) somando-se os pontos obtidos nas questões objetivas (EO2) com a pontuação obtida na Redação (ER2), ou seja,  $EF2 = EO2 + ER2$ ;
- 8.4.3 calcula-se o desempenho na Etapa 3 (EF3) somando-se o total de pontos obtidos nas questões objetivas (EO3) com a pontuação obtida na Redação (ER3), ou seja,  $EF3 = EO3 + ER3$ .

8.5 O escore padronizado final do candidato (EF), de que trata o item 8.3.2, é obtido pela soma dos escores EF1, 2 × EF2 e 2 × EF3, ou seja:  $EF = EF1 + 2 \times EF2 + 2 \times EF3$ .

8.6 A apuração da classificação dos candidatos por curso, turno e *campus*, de que trata o item 8.3.3, é obtida pela ordem decrescente do escore final (EF).

8.7 O critério para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, com o mesmo EF, obedecerá à seguinte ordem:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação na Etapa 3 (EF3);
- b) o candidato que obtiver maior pontuação na Etapa 2 (EF2);
- c) o candidato que obtiver maior pontuação na Etapa 1 (EF1);
- d) o candidato que tiver mais idade.

## 9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da Etapa 3 será divulgado no dia **07 de março de 2016**, a partir das 14h, exclusivamente pela internet, em [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br). O resultado das Etapas 1 e 2 será divulgado no dia **15 de abril de 2016**, a partir das 14h, exclusivamente pela internet, em [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br).



Em hipótese alguma, haverá revisão do resultado final do processo seletivo.

## 10 MATRÍCULA DOS APROVADOS

A efetivação de registro e matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será realizada no período de **21 a 23 de março de 2016**, exclusivamente pela internet, em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no Menu do Aluno, e mediante o envio da documentação, pelos Correios, até o dia **24 de março de 2016**. Os procedimentos para efetivação do registro e da matrícula estarão disponíveis ao candidato, pela internet, em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), a partir da data de divulgação do resultado do PAS/UEM 2015.

## 11 OUTRAS INFORMAÇÕES

- 11.1 É permitida interromper a participação no processo PAS-UEM, por no máximo um ano, desde que o candidato informe essa situação à CVU/UEM, por escrito, no primeiro mês do ano da interrupção. Nesse caso, a pontuação do candidato é mantida no sistema para posterior continuidade do processo. Ao retornar ao processo, o candidato deverá realizar a prova correspondente à etapa para a qual estava classificado, devendo estar matriculado na série do Ensino Médio correspondente a essa etapa. Após o prazo de interrupção permitido e não havendo retorno, o candidato é automaticamente excluído do processo.
- 11.2 Os candidatos que realizaram as provas da Etapa 1 no ano de 2014, que foram classificados para a Etapa 2 em 2015, mas que reprovaram na 1.ª série do Ensino Médio e que desejam continuar no PAS-UEM, devem realizar nova inscrição na Etapa 1, ou seja, iniciar novamente o processo em 2015, desconsiderando o número de inscrição e as notas da etapa realizada em 2014. Os candidatos que realizaram as provas da Etapa 2 no ano de 2014, que foram classificados para Etapa 3 em 2015, mas que reprovaram na 2.ª série do Ensino Médio e que desejam continuar no PAS-UEM, devem se inscrever na Etapa 2, aproveitando o mesmo número de inscrição. A nota da Etapa 2 a ser utilizada no score final do PAS-UEM, para concorrer a uma vaga na UEM, será a daquele ano em que o candidato foi classificado no PAS-UEM e também aprovado na respectiva série do Ensino Médio. Os candidatos do PAS-UEM que realizaram a Etapa 2 em 2014, que foram classificados para a Etapa 3 e que estão cursando o Ensino Médio de 4 anos, não farão a prova da Etapa 3 em 2015. Esses candidatos deverão realizar a prova da Etapa 3 somente quando estiverem cursando a última série do Ensino Médio.
- 11.3 Ao inscrever-se no PAS-UEM, o candidato, ou seu representante, firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do PAS/UEM 2015, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.4 O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo, uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- 11.5 Os programas das matérias exigidas no PAS/UEM 2015 bem como outras informações de interesse dos candidatos estão no Manual do PAS/UEM 2015, em [www.pas.uem.br](http://www.pas.uem.br).
- 11.6 O candidato participante do PAS/UEM 2015 só poderá entrar na sala previamente designada para a realização da prova entre 13h20min e 13h50min. Em hipótese alguma, será permitida a entrada de candidatos após as 13h50min. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala após as 17h.
- 11.7 Não será permitida a entrada em sala de provas sem a apresentação de documento de identificação original, com foto.
- 11.8 Os gabaritos provisórios das questões de alternativas múltiplas serão divulgados às **15h** do dia **19 de janeiro de 2016**. O pedido de reconsideração do gabarito provisório, **pelo candidato, ou por quem legalmente o represente**, deverá ser feito mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br) e



protocolizado no Protocolo Geral da UEM – Bloco A-01, até às **15 h** do dia **20 de janeiro de 2016**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do referido gabarito. Esse pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão controvertida. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por via postal, telefone, Sedex, fax, correio eletrônico ou fora do prazo, não serão admitidos nem analisados. Cada formulário deve referir-se somente a uma questão. **Formulários contendo mais de 1 (uma) questão não serão aceitos nem analisados. Não será aceito pedido de reconsideração por telefone, correio, fax, correio eletrônico ou fora do prazo.** Esgotados os prazos recursais e, quando for o caso, analisados os recursos, serão publicados os gabaritos definitivos. **Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão ou de reconsideração do gabarito definitivo.** Para apurar os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas, serão considerados **APENAS** os gabaritos definitivos.

- 11.9 Esgotado o prazo legal, pedidos de recursos ou de reconsiderações não serão aceitos e nem considerados.
- 11.10 Os candidatos que necessitam usar aparelho para deficiência auditiva deverão solicitar autorização, via requerimento, conforme especificado no item Atendimento Especial.
- 11.11 É proibido adentrar a sala de provas portando armas de qualquer espécie.
- 11.12 Durante a realização da prova, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do PAS-UEM será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude, ou que desrespeitar membros da equipe de fiscalização.
- 11.13 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o PAS-UEM usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas do Edital ou do Manual do PAS/UEM 2015.
- 11.14 Durante a realização das provas, é proibido o uso dos seguintes itens: lapiseira opaca, corretivo líquido, caneta marca texto, dicionário, calculadora eletrônica, telefone celular, *smartphone*, *notebook*, *tablet*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, agenda eletrônica, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares, relógios, óculos de sol, boné, gorro, turbante ou similares.
- 11.15 Não serão substituídas as provas ou as folhas de respostas que forem danificadas, pelo candidato, durante a realização das mesmas, como, exemplificando, por água, alimento ou tinta de caneta.
- 11.16 Todos os procedimentos quanto à convocação de candidatos, à publicação e à solicitação de vagas, e quanto às orientações para efetivação de registro e matrícula, serão divulgados, exclusivamente, pela internet, em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).
- 11.17 Após a efetivação do registro e da matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobra de vagas por curso, turno e *campus*, para manifestação pelos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).
- 11.18 O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuarlos e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao processo realizado.
- 11.19 As disciplinas específicas da habilitação Bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes do constante neste Edital.
- 11.20 O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.



- 11.21 A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do PAS/UEM 2015 poderão ser alteradas para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 11.22 Alguns cursos poderão oferecer disciplinas aos sábados.
- 11.23 Em momento posterior ao período de matrícula, a CVU poderá realizar processo de identificação dos alunos aprovados no PAS-UEM, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- 11.24 No ato da inscrição, o candidato fica ciente de que, na eventualidade de ocorrerem danos irreparáveis no material das provas já realizadas (por motivos alheios aos trabalhos da CVU), tornando impossível o processamento dos dados, terá direito somente à devolução pela UEM do valor da taxa de inscrição.
- 11.25 A CVU/UEM não se responsabilizará por perdas ou por extravios de objetos dos candidatos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 11.26 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob hipótese alguma, fazer anotações sobre as provas ou sobre suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido.
- 11.27 Após o término do tempo destinado à realização das provas, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta, a Versão Definitiva da Redação e os cadernos de prova. A não entrega desse material acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 11.28 Após a entrega dos cadernos de provas e da Redação, o candidato não terá mais acesso aos mesmos. Não será fornecido, sob qualquer hipótese, o original ou a cópia física dos seguintes documentos: Rascunho da Redação, Versão Definitiva da Redação, Cadernos de Provas ou Folha de Resposta;
- 11.29 A fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes, a UEM poderá adotar as medidas de segurança que julgar necessárias.
- 11.30 Os casos omissos são resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.
- 11.31 Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para decidir sobre eventuais controvérsias.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2015.

Maria Raquel Marçal Natali,  
**PRESIDENTE.**